



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: IPASC	
Setor Requisitante (unidade/setor/departamento): Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos do IPASC	
Responsável pela formalização da demanda: Fábio Deniz Casagrande	Matrícula: 3619
E-mail: ipascadm@cacador.sc.gov.br	Telefone: (49) 3563-0216

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, compreendendo: análise e elaboração de cenários micro e macroeconômicos, incluindo planejamento nas áreas econômica e financeira, bem como estudo e análise financeira de investimentos; orientação e recomendação, a partir dos cenários micro e macroeconômicos, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, incluindo a emissão de parecer documentado sobre produtos financeiros; diagnóstico acerca da carteira de investimentos do RPPS, rentabilidade das aplicações e seu respectivo enquadramento no que diz respeito à legislação que trata da matéria; assessoria na elaboração dos credenciamentos das instituições financeiras e fundos de investimentos; assessoria na elaboração, na aplicação e possíveis alterações na Política Anual de Investimentos - PAI; elaboração da ferramenta denominada *Asset Liability Management* - ALM; execução de atividades de controladoria e avaliação de risco dos ativos; disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento da carteira de investimentos em ambiente web, através de login e senha próprios do Instituto; e realização de treinamento e capacitação dos gestores, membros do Comitê de Investimentos e conselheiros do IPASC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é justificada pela necessidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador IPASC, assegurar a correta gestão dos recursos financeiros do RPPS.

O IPASC conta um patrimônio líquido aproximado de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), com entradas mensais de mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários.

Esses recursos, conforme determina a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações, devem ser aplicadas no mercado financeiro, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

A má gestão desse patrimônio, que já sofre com a volatilidade do mercado interno e externo, e com questões de ordem marco e microeconômicas, pode causar prejuízos sem precedentes, capaz de liquidar um fundo que hoje se apresenta próspero.

Embora o IPASC conte com Comitê de Investimentos, composto por 06 (seis) servidores devidamente certificados na área, a expertise dos mesmos não é suficiente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

e adequada para atender à necessidade em questão, uma vez que a atividade em questão possui peculiaridades técnicas e requer qualificação profissional específica, além daquelas possuídas pelos membros do Comitê.

Importante destacar que o bom gerenciamento dos recursos financeiros do IPASC gera equilíbrio financeiro e atuarial, garantido os recursos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários das gerações atuais e futuras.

Em síntese, a presente contratação se revela indispensável à boa gestão financeira do IPASC, de maneira a mitigar os riscos dos investimentos e orientar corretamente o Instituto na busca de resultados positivos, de forma que atende ao interesse público garantindo a solvência e sustentabilidade ao fundo de previdência.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida/ Fornecimento	Quantidade
01	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.	Mensal	12

4. PREVISÃO NO PCA:

O Plano Anual de Contratações do Instituto prevê a contratação de assessorias e serviços técnicos especializados, justificando assim a realização do processo licitatório.

5. VALOR ESTIMADO:

Para fins de abertura do processo, com base no quantitativo de contratações e através de pesquisa de preços em bases públicas, relativas a contratações similares feitas pela Administração Pública e orçamento recebido, estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 69.168,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).

6. EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

Conforme estabelecido no Termo de Referência.

7. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Fábio Deniz Casagrande, matrícula nº 3619, telefone (49) 3563-0216 e e-mail: ipascadm@cacador.sc.gov.br

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Rua General Osório, nº 52 - Centro - Caçador/SC - CEP 89.500-136
Fone (49) 3563-0216
www.ipasc.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Leonardo Felipe Duarte, matrícula nº 3441, e-mail: ipascbeneficio@cacador.sc.gov.br

Caçador, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO DENIZ CASAGRANDE
Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC
Gestor de Recursos e
Membro do Comitê de Investimento do IPASC
Matrícula nº 3619